



Modelo de Avaliação do Sistema de Compras Públicas

Ana Maria Viana Severo
Orientador: Paulo Zawislak

Porto Alegre, 31 de julho de 2014.

Qualidade do Gasto



Evitar o desperdício. Fazer melhor uso dos recursos. Prestar melhores serviços.

13% do PIB dos
países da OCDE

20% do PIB da China

30% do PIB da Índia

10% do PIB do Brasil
(em torno de 480
bilhões de reais em
compras públicas)

- Consumo do Governo (exceto salários)
- Investimento do Governo

Propor metodologia para a avaliação das práticas de compras públicas no Brasil, tendo como base as recomendações da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) e casos de inovações positivos já observados.



10 Princípios da OCDE

1. Transparência em todo o processo seletivo (5 questões)
2. Transparência nas contratações de exceção e na gestão do contrato (4 questões)
3. Boa Gestão das Compras Públicas (10 questões)
4. Profissionalização dos agentes que atuam na área de compras (4 questões)
5. Prevenção de riscos à probidade nas compras públicas (7 questões)
6. Redução de assimetria de informações e cooperação entre setor público e privado para elevar a ética na gestão dos contratos (6 questões)

10 Princípios da OCDE (continua)

7. Mecanismos de monitoramento, identificação e sanções de conduta fraudulenta (4 questões)

8. Clara cadeia de responsabilidades, adequada segregação de autoridade e mecanismos de controle eficazes (3 questões)

9. Disponibilidade de um tempestivo e justo mecanismo para recursos aos potenciais fornecedores e/ou licitantes (4 questões)

10. Controle social (5 questões).

Metodologia propicia a identificação do nível de maturidade por princípio e de *benchmarks* entre entes federados

Fortalecimento da gestão de compras governamentais: profissionalização dos agentes, nível estratégico, política centralizada

Sistemas integrados, compras eletrônicas, planejamento das compras, monitoramento das economias e critérios de definição de demanda

Informações de mercado, preços de referência e monitoramento de resultados

Transparência e controle social tanto nos certames quanto na gestão dos contratos

Uso do poder econômico das compras com monitoramento dos resultados

Avanços nos órgãos de controle concomitantes com órgão de gestão e execução, evitar hipertrofia do controle e atrofia do executivo.

OCDE, Implementing the OECD Principles for Integrity on Public Procurement. Progress since 2008.

OCDE, Integrity in Public Procurement – Good Practice from A to Z, 2007.



OBRIGADA
anavs@sefaz.rs.gov.br